



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 736/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, relativas ao período aquisitivo **13 de junho de 2016 a 12 de junho de 2017**, que será usufruída em dois períodos, sendo 20 (vinte) dias de 10 a 29 de setembro e 10 (dez) dias de 05 a 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 701/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, em 28 de agosto de 2018 na página 12.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração